



# Santa Casa da Misericórdia de Faro

## Medidas de Prevenção e Proteção Implementadas na Santa Casa Da Misericórdia de Faro

Em resposta aos princípios e orientações divulgadas pela Direção Regional de Saúde (DGS) perante a propagação do novo coronavírus (COVID-19) em Portugal, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Faro adotou os seguintes procedimentos preventivos obrigatórios:

1 - Reforçou em todas as instalações os dispensadores com solução à base de álcool;

2 - Deliberou que todas as pessoas que entram e/ou saiam das instalações da Santa Casa da Misericórdia (trabalhadores/as, colaboradores/as, voluntários/as, utentes/beneficiário/as, responsáveis/familiares, encarregados/as de educação, vendedores/as/comerciais, visitas e qualquer outra pessoa) devem desinfetar bem as mãos com a solução à base de álcool, disponível em dispensadores próprios e bem identificados.

Chama-se especial atenção para os fornecedores evitarem a circulação pelas instalações, sempre que possível, e em articulação com os serviços, deixar a mercadoria na entrada de serviço, na Rua João Dias. Em casos excecionais, como por exemplo, a entrega de medicação na UCC e ERPI, a mesma deve ser sempre entregue ao Segurança, na Portaria, o qual se encarregará de comunicar com os serviços adstritos, para a sua rápida recolha.

3 - A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Faro, informou, ainda, os trabalhadores/as da Santa Casa da Misericórdia sobre os procedimentos a tomar, caso tenha regressado (trabalhador/a), ou tenham conhecimento de que alguma pessoa (colaboradores/as, voluntários/as, utentes/beneficiário/as, responsáveis/familiares, encarregados/as de educação, vendedores/as/comerciais, visitas (...)) que tenha regressado de uma área com transmissão quer do estrangeiro quer a nível nacional, aconselhando-se o seguinte:

- Se regressou, nos últimos 14 dias, de uma área com transmissão comunitária ativa, o acesso a este estabelecimento está impedido. Não pode entrar nem permanecer no mesmo.

- Deve permanecer em casa, telefonar para o SNS24 (800 24 24 24) e seguir as orientações.

4 – No que respeita ao Refeitório Social, é obrigatória a lavagem das mãos / desinfeção das mãos antes e depois das refeições. Caso seja necessária a utilização das instalações sanitárias deverão solicitar ao Segurança, que irá encaminhar para os balneários. Os utentes externos não deverão circular no interior da instituição.



## Santa Casa da Misericórdia de Faro

5 - Foram criadas salas de isolamento com KIT de Prevenção COVID-19 (luvas, máscaras, solução à base de álcool, termómetro e folha de registo de temperatura, folha informativa, toalhetes de papel descartáveis, caixote do lixo, telemóvel, água e snacks).

6 - Como procedimento preventivo de conduta social, sugere-se evitar o cumprimento com um abraço e/ou beijo e/ou aperto de mão, bem como, a manutenção da distância de cerca de 1 metro entre as pessoas.

Todos estes procedimentos, e outros, estão devidamente definidos, no Plano de Contingência elaborado para cada estabelecimento da Instituição.

Faro, 09 de Março de 2020

A Mesa Administrativa